



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 04.541.306/0001-06

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – CMO

Registro de preço para eventual locação de transportes (veículo, lancha e motocicleta) para atender as necessidades da câmara municipal de Óbidos.

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2023-280206

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEÍCULO, LANCHAS E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

RELATÓRIO

Tratam os autos de análise de procedimento licitatório na modalidade Pregão, tendo como objeto registro de preço para eventual locação de transportes (veículo, lancha e motocicleta) necessários para realização das atividades da câmara municipal de Óbidos.

DO CONTROLE INTERNO

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA N° 7739/2005 em seu Art. 1°, parágrafo único e com fulcro no Art. 59 da Lei Complementar n° 101/2000, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Câmara Municipal de Óbidos, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício prévio e concomitante dos atos de gestão. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A Constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta regra para obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se ratificada na Lei 8.666/93, devendo todo procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTROLE INTERNO

CNPJ: 04.541.306/0001-06

cominações.

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3º da Lei 8.666/93.

Este procedimento licitatório ocorreu mediante o sistema de registro de preços, que é definido como o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras (Decreto 7.892/2013, art. 2º, I). Dessa forma, o registro de preços é uma espécie de “lista” de preços acordados entre o órgão licitante e o fornecedor para futuras contratações de prestação de serviços e aquisição de bens.

Com efeito, a ata de registro de preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas (Decreto 7.892/2013, art. 2º, II).

A previsão para o registro de preços decorre do art. 15 da Lei 8.666/1993:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
[...] II - ser processadas através de sistema de registro de preços [...]”

A modalidade licitatória será a concorrência, conforme disposto na Lei 8.666/1993, ou o pregão, nos termos do art. 11 da Lei 10.520/2002, independentemente do valor a ser licitado.

A Lei 10.520/2002 institui a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes caracterizados por padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado, conforme definido no Art. 1º da citada lei, vejamos:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

Parágrafo único. *“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”*

Por se tratar de uma licitação de aquisição de bens, o processo é



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTROLE INTERNO

CNPJ: 04.541.306/0001-06

analisado com base na Lei nº 10.520/02, e Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação. A análise dos autos demonstra que o processo encontra-se devidamente instruído com as seguintes peças:

1. Solicitação de despesa contendo documento de comunicação interna : memorando nº042/2023
- 1.1 Termo de Referência
2. Solitação de Pesquisa de Preço , encaminhado do Presidente para a secretaria geral, cujo memorando possui nº 043/2023
3. Memorando nº 044/2023 de encaminhamento da secretaria geral para a responsável de almoxarifado solicitando a realização de pesquisa de mercado para estimativa de despesa.
4. Despacho de Chefe de Almoxarifado para a Secretaria Geral, providenciado a cotação de preço, bem como esta deve ser apresentada;
5. Cotação realizada no mercado e mapa de preços
6. Autorização de abertura do Procedimento Licitatório; assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Óbidos – Rylder Ribeiro Afonso no dia 27 de fevereiro de 2023;
7. Despacho da secretaria geral encaminhado à comissão permanente de licitação requerendo a autuação do procedimento licitatório; assinado no dia 28 de fevereiro de 2023;
8. Termo De Autuação da Comissão De Licitação; assinado pela presidente de comissão de licitação : Maria Lina Bentes Nogueira no dia 28 de fevereiro de 2023;
9. Portaria nº 046/2023 nomeando pregoeiro e a equipe de apoio da licitação;
10. Relatório opinativo de aplicação de modalidade de licitação, acompanhada de solicitação de análise de minuta de edital;
11. Parecer jurídico de minutas de contrato assinado pelo advogado Eielton Coradassi com registro na OAB/PA: 15.164 componente da equipe de assessoria jurídica da Câmara Municipal de Óbidos assinado no dia 02 de março de 2023;
12. Edital com termo de referência, devidamente publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de março de 2023, com data de abertura do certame para o dia 04 de abril de 2023 às 16:30h



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTROLE INTERNO

CNPJ: 04.541.306/0001-06

13. Certidão de divulgação pregoeira Maria Lina Bentes Nogueira no mural da Câmara Municipal de Óbidos e no Portal de Transparência do TCM.
14. Solicitação de Termo de retirada da empresa F A Bezerra Xavier no dia 29 de março de 2023;
15. Solicitação de Termo de retirada da empresa C dos Santos Ferreira no dia 30 de março de 2023;
16. Credenciamento da empresa F A Bezerra Xavier no dia 05 de abril de 2023 no dia da sessão pública de pregão;
17. Credenciamento da empresa C dos Santos Ferreira no dia 05 de abril de 2023 no dia da sessão pública de pregão;
18. Proposta da empresa F A Bezerra Xavier entregue em sessão de pregão no dia 05 de abril de 2023, em envelope de nº 01, contendo nome da empresa e cnpj, bem como os documentos solicitados; verificado pela Pregoeira e comissão de licitação que a empresa estava apta a participar do certame;
19. Proposta da empresa C dos Santos Ferreira entregue em sessão de pregão no dia 05 de abril de 2023, em envelope de nº 01, contendo nome da empresa e cnpj, bem como os documentos solicitados; Entretanto ao verificar o envelope a referida empresa encaminhava a proposta a Prefeitura Municipal de Oriximiná, especialmente para a Semed do mesmo município, bem como a validade desta proposta era divergente da data solicitada em edital, instrumento vinculatório deste certame. Ocasionalmente assim a desclassificação da empresa.
20. Habilitação da empresa F A Bezerra Xavier entregue em sessão pública de pregão, em envelope de nº 02, contendo nome da empresa e cnpj, bem como os documentos solicitados;
21. Ata de realização, assinada pela presidente de licitação, comissão de licitação e representante da empresa F A Bezerra Xavier;
22. Solicitação de cópia das atas de realização do certame pela empresa C dos Santos Ferreira ;
23. Em resposta a empresa C dos Santos Ferreira a CPL envia as atas de realização do certame via e-mail;
24. Termo de adjudicação de itens emitido pela pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 04.541.306/0001-06

25. Divulgação de adjudicação emitido pela pregoeira
26. Resultado de julgamento da licitação
27. Termo de homologação assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Óbidos
28. Publicação de adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 13 de abril de 2023 com código indetificador : 6AA05A80 no Diário Oficial da União na mesma data;
29. Convocação para assinatura da ata de registro de preços para a empresa F A Bezerra Xavier
30. Ata de registro de preço devidamente assinada pela Câmara Municipal de Óbidos (contratante) e F A Bezerra Xavier (contratado) no dia 17 de abril de 2023;
31. Publicação de extrato da ata de registro de preço no Diário Oficial do Pará no dia 17 de abril de 2023 com código identificado : A1FD84ED
32. Convocação para a assinatura da ata de registro de preço de forma digital para a empresa F A Bezerra Xavier via e-mail da comissão permanente de licitação;
33. Solicitação de verificação de dotação orçamentária e recursos financeiros, encaminhados a tesouraria por meio do memorando nº054/2023;
34. Termo de declaração de disponibilidade orçamentaria para cobertura das despesas solicitadas assinada pelo tesoureiro Hotinan Silva dos Santos – portaria de nº 003/2023 ;
35. Convocação para assinatura do contrato via e-mail para a empresa F A Bezerra Xavier no dia 18 de abril de 2023;
36. Contrato
37. Extrato de contrato
38. Certidão de afixação de contrato assinada pela pregoeira Maria Lina Bentes Nogueira
39. Publicação de extrato contrato no dia 20 de abril de 2023 no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Pará na mesma data
40. Portaria fiscal de contrato – portaria nº 022/2023.
41. Solicitação do parecer do controle interno



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 04.541.306/0001-06

CONCLUSÃO

Após análise das fases internas e externas do procedimento licitatório este Controle Interno, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais em todas as fases, inclusive de habilitação, julgamento e assinatura do contrato, bem como da publicação destas.

Óbidos-PA, 20 de abril de 2023.

Feliciano dos Santos Ramos
Coordenadora Geral do Controle Interno da CMO